



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 104/2023

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
094/2021, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO
SERVIDOR NOÉ BENEDITO PEREIRA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a redação do Artigo 2º da Portaria 094/2021, que concedeu o benefício da Aposentadoria por invalidez a NOÉ BENEDITO PEREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os **PROVENTOS PROPORCIONAIS** serão calculados na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I, da CR/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, na forma da redação anterior a EC 103/2019”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 07, DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.538/0001-25
Rua Junqueira de Glicínia, nº 31 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente do (BRAZPREV)
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

